



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.204”

CONSIDERANDO o que foi requerido através do protocolo físico nº 2339, de 26 de maio de 2022, anexado ao Sistema informatizado em formato SaaS (1Doc-Memorando 2.008/2022);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, II, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, bem como na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de junho de 2022, **MANOEL REGINALDO DA SILVA**, Matrícula nº 3884, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.174.628-4-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 282.491.439-49, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme manifestação expressa pelo mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício

Dalberto Toná
Secretário de Administração